

AVISO DE ABERTURA N.º 430/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2023/2024

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Biociências

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 24 vagas

2ª Fase: 25 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2023

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

Fase Extraordinária: 16 a 27 de outubro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Biociências:

a) Os titulares do grau de mestre em Biologia ou áreas afins, ou qualquer outra formação apropriada, nomeadamente, Química, Física, Ciências Agrárias, Engenharia do Ambiente, Ciências Farmacêuticas ou Medicina, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 16 valores;

b) Os titulares do grau de licenciado em Biologia ou áreas afins, ou qualquer outra licenciatura com formação apropriada, nomeadamente, Química, Física, Ciências Agrárias, Engenharia do Ambiente,

Ciências Farmacêuticas ou Medicina com pelo menos 4 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro, e uma classificação final mínima de 18 valores;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Avaliação curricular, (Ponderação 6/10);
2. Análise das cartas de recomendação e da carta de motivação, (Ponderação 2/10);
3. Entrevista, (Ponderação 2/10);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 20/100);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 20/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 20/100);
- v) Entrevista individual considerando-se as seguintes competências e capacidades: a) Capacidade de expressão e comunicação; b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos; c) Perspetivas futuras de investigação no âmbito do doutoramento, (Ponderação 20/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de

avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Isabel da Silva Henriques.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque